

DECRETO Nº 311/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

“Concede Autorização de uso de área pública, para evento que menciona e dá outras providências”.

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu – MS, no exercício de suas funções inerentes ao cargo e,

Considerando os dispositivos legais que lhe autorizam o Poder Público a expedir o presente ato administrativo;

Considerando a natureza precária da autorização administrativa, quanto ao tempo de vigência, objeto e forma de extinção, típico ato que visa outorga de objetos como o do presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Conceder autorização administrativa à Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-13 Portal do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ MF nº 12.279.084/0001-23, regularmente estabelecida à Avenida 5 de Setembro, nº 2424, Nova Porto XV de Novembro, neste Município, a fim de utilizar a área pública do Município de Bataguassu correspondente ao recinto para realização do evento denominado “69ª Festa “Festa Nossa Senhora dos Navegantes”.

Parágrafo Único A Pessoa Jurídica autorizada ficará responsável pela coordenação da Praça de Alimentação, barracas, e Salão de Festas constantes no recinto supracitado.

Art. 2º Tem-se pela área alvo da autorização o quanto estabelecido no Anexo Único, o qual faz parte integrante deste Decreto.



Art. 3º A autorização de que trata o art. 1º terá duração de 04 dias, isto é, entre 12 de agosto de 2017 e 15 de agosto de 2017, do qual findo tal prazo, considerar-se-á extinto o ato administrativo de autorização.

Art. 4º Caberá à pessoa jurídica autorizada neste decreto regulamentar formalmente o objeto da presente autorização com os adquirentes dos espaços regulamentos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Agosto de 2017.



Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Renato Lima da Silva
Secretário de Administração e Fazenda